

REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

A

Prefeitura Municipal Coronel Vivida
Pregão Presencial nº 44/2017

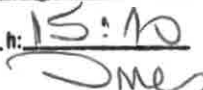
ATA 79/2017

PROTOCOLO Nº

18.02.18

Em:

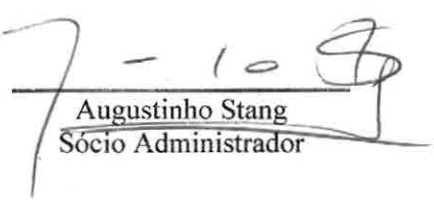
15.02.18 às 15:10


 FUNCIONÁRIO

Comercio de Combustíveis Stang Ltda., empresa atuante no ramo de comercio varejista de combustíveis, estabelecida na Rua Romario Martins Nº 850, Bairro: Loteamento Jardim Frizon, CEP: 85.550-000 – Coronel Vivida - PR. CNPJ 14.169.763/0003-37, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente REQUERER Reequilíbrio Econômico Financeiro de preço do Combustível Oleo Diesel S500, fornecendo para tanto, Nota Fiscal 118.568 emitida 07/10/2017 e Nota Fiscal 125.135 emitida 30/01/2018, Fornecendo para tanto, notas fiscais necessárias para satisfação das exigências legais. Segue em anexo publicação da ANP com levantamento da semana anterior. Sendo assim validando reajuste de 0,17 (DEZESSETE CENTAVOS) sobre o valor atual de R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos), até nova alteração pelo órgão responsável.

Produto	Valor Anterior	Reajuste	Valor Reajustado
Diesel S500	2,83	0,17	3,00

Coronel Vivida, 10 de fevereiro de 2018

7 - 10 8

 Augustinho Stang
 Sócio Administrador



RECEBEMOS DA STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO

Atendendo à Resolução ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que:

- ☐ Recebemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança.
- ☐ Optamos por dispensar o recebimento dos frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança.

Data / /

Assinatura

Identidade

Nº 000.118.568

SÉRIE 4

STANG DISTRIBUIDORA
DE PETROLEO LTDA

RUA DOUTOR ELI

CHAPADA
ARAUCARIA PR

CEP:83707-746

TEL:(46)3546-3400

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0- ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000.118.568

SÉRIE 4

FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4117 1011 3253 3000 0173 5500 4000 1185 6818 6909 7675

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Combustível Adq. Terc. Comerc

CFOP

5655

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170164400809 07/10/2017 11:37:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9051911790

INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.

9054870784

CNPJ

11325330000173

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

12COMERCIO DE COMBUSTIVEIS STANG LTDA

CNPJ/CPF

14.169.763/0003-37

DATA DA EMISSÃO

07/10/2017

ENDEREÇO

RUA ROMARIO MARTINS

850

BAIRRO/DISTRITO

LOTEAMENTO FRIZON

CEP

85550-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

09/10/2017

MUNICÍPIO

CORONEL VIVIDA

FONE/FAX

4632322292

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9066084482

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

11:37:21

FATURA

09/10/2017 18.340,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	0,00	0,00	18.340,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00	,00	0,00	,00	,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				18.340,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ECO ROTAS TRANSPORTE LTDA	1		AUN-7280 AKN-3175 AKN-3176	PR	10943119000151
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AVENIDA IGUAÇU	NOVA ESPERANCA DO SUD	PR	90486117-00		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7.000				0	0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI
12	OLEO DIESEL B S500 ADTIVADO	27101921	060	5655	LT	7.000	2,62	18.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aditivo EC5812A Registro ANP nº DNC 292	292											

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

No ONU 1202 Risco (Classe 3 No 30) Grupo de Embalagem.: III *Nome de Embarque.: OLEO DIESEL.

Declaramos que o produto esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, transbordo, transporte e descarregamento, conforme regulamentação em vigor.

ICMS retido por Substituição Tributaria Convenio ICMS 110/2007

Produto de acordo com as especificações da ANP conforme Laudo: 127/17

LACRE COR: AZUL/VERME: 400198, 400199, 400200

Envelope Amostra 314580

Motorista ADELICIO ALBINO PEREIRA

CPF 04750166960

RG 86901242

Deposito retirada produto: SADIPE-SERV. AUX. DE DIST. DE PET. LTDA

RUA DOUTOR ELI VOLPATO

948 ARAUCARIA

PR

CNPJ: 00.711.620/0001-39

IE: 9032100101

Código ANP do Produto 12 : 820101013

BASE ICMS RETIDO DESTINO R\$	20.580,00	ICMS RETIDO DESTINO R\$	2.469,60
BASE ICMS RETIDO ORIGEM R\$	R\$20.580,00	ICMS RETIDO ORIGEM R\$	2.469,60

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DA STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO	
Atendendo à Resolução ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que: ☐ Recebemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança. ☐ Optamos por dispensar o recebimento dos frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança.			
Data: / /	Assinatura	Identidade	

 STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA RUA DOUTOR ELI CHAPADA ARAUCARIA PR CEP:83707-746 TEL:(46)3546-3400	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0- ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.125.135 SÉRIE 4 FOLHA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4118 0111 3253 3000 0173 5500 4000 1251 3514 6558 1508 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Combustível Adq. Terc. Comerc	CFOP 5655	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180017052004 30/01/2018 17:30:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9051911790	INSCR. EST. SUBST. TRIBUT. 9054870784	CNPJ 11325330000173

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL 12COMERCIO DE COMBUSTIVEIS STANG LTDA		CNPJ/CPF 14.169.763/0003-37	DATA DA EMISSÃO 30/01/2018
ENDEREÇO RUA ROMARIO MARTINS 850		BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO FRIZON	CEP 85550-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 31/01/2018	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	FONE/FAX 4632322292	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9066084482	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:29:17	

FATURA	09/02/2018 19.800,90
--------	-----------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS ,00	VALOR DO ICMS ,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.800,90	
VALOR DO FRETE ,00	VALOR DO SEGURO ,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS ,00	VALOR DO IPI ,00	VALOR TOTAL DA NOTA 19.800,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO ENDEREÇO RUA DOUTOR ELI VOLPATO 948 QUANTIDADE 7.000 ESPÉCIE MARCA 	FRETE POR CONTA 0- EMITENTE 1- DESTINATÁRIO 1 CÓDIGO ANT PLACA DO VEÍCULO AXE-3426 AWW-8661 AWV-8579 UF PR CNPJ/CPF 11325330000173 INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICÍPIO ARAUCARIA PESO BRUTO 0 PESO LÍQUIDO 0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IPI
12	OLEO DIESEL B S500 ADTIVADO	27101921	060	5655	LT	7.000	2,8287	19.800,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aditivo EC5812A Registro ANP nº DNC 292												

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES No ONU 1202 Risco (Classe 3 No 30) Grupo de Embalagem.: III *Nome de Embarque.: OLEO DIESEL. Declaramos que o produto esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, transbordo, transporte e descarregamento, conforme regulamentação em vigor. ICMS retido por Substituição Tributaria Convenio ICMS 110/2007 NN 7886P Produto de acordo com as especificações da ANP conforme Laudo: 010/18 LACRE COR:AZUL/VERME:414993. 414994. 414995 EnvelopeAmostra 371208 Motorista MARCOS ALVES DA COSTA CPF 04773375973 RG 83257075 Deposito retirada produto: SADIPE-SERV. AUX. DE DIST. DE PET. LTDA RUA DOUTOR ELI VOLPATO 948 ARAUCARIA PR CNPJ: 00.711.620/0001-39 IE: 9032100101 Código ANP do Produto 12 : 820101013 BASE ICMS RETIDO DESTINO R\$ 21.700,00 ICMS RETIDO DESTINO R\$ 2.604,00 BASE ICMS RETIDO ORIGEM R\$ R\$21.700,00 ICMS RETIDO ORIGEM R\$ 2.604,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Você está em » [Home](#) » [Semanal - Resumo I](#) » [Município](#) »

Síntese dos Preços Praticados - PARANA

Resumo I - Diesel R\$/l

Período : de 28/01/2018 a 03/02/2018 **DADOS MUNICÍPIO**

município	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor					Preço Distribuidora			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo	margem média	preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
Apucarana	11	3,285	0,075	3,190	3,390	0,287	2,998	0,024	2,981	3,015
Arapongas	7	3,282	0,097	3,169	3,399	0,408	2,874	0,128	2,784	2,965
Araucaria	8	3,072	0,079	2,940	3,199	0,324	2,748	0,000	2,748	2,748
Assis	8	3,244	0,049	3,190	3,340	0,418	2,825	0,100	2,691	2,921
Chateaubriand	8	3,249	0,129	3,090	3,490	0,327	2,921	0,000	2,921	2,921
Cambe	5	3,120	0,048	3,080	3,199	0,248	2,872	0,025	2,854	2,890
Campo Largo	13	3,167	0,089	3,020	3,350	0,294	2,873	0,040	2,830	2,924
Mourao	7	3,330	0,038	3,290	3,390	0,433	2,897	0,038	2,855	2,930
Cascavel	5	3,186	0,068	3,090	3,250	0,321	2,865	0,009	2,853	2,875
Castro	11	3,295	0,081	3,220	3,490	0,265	3,030	0,000	3,030	3,030
Cianorte	14	3,121	0,079	2,999	3,299	0,294	2,827	0,087	2,726	2,878
Colombo	5	3,336	0,112	3,190	3,420	0,546	2,790	0,000	2,790	2,790
Cornelio Procopio	10	3,094	0,076	2,999	3,199	0,244	2,850	0,000	2,850	2,850
Curitiba	6	3,212	0,077	3,080	3,280	0,271	2,941	0,023	2,925	2,957
Foz do Iguaçu	7	3,193	0,104	3,020	3,300	0,393	2,800	0,000	2,800	2,800
Francisco Beltrão	9	3,203	0,119	3,070	3,390	-	-	-	-	-
Guarapuava	11	3,231	0,115	2,990	3,349	0,351	2,879	0,077	2,780	2,990
Londrina	6	3,242	0,047	3,170	3,290	0,332	2,910	0,070	2,860	2,960
Marechal Cândido Rondon	8	3,270	0,124	3,050	3,390	0,378	2,892	0,063	2,787	2,989
Maringá	7	3,125	0,056	3,080	3,240	0,156	2,969	0,000	2,969	2,969
Paranaguá	5	3,266	0,097	3,140	3,390	0,376	2,890	0,000	2,890	2,890
Paranavai	6	3,213	0,091	3,050	3,320	0,415	2,799	0,000	2,799	2,799
Pato Branco	6	3,185	0,126	2,990	3,290	-	-	-	-	-
Pinhais	8	3,148	0,110	3,050	3,330	0,352	2,796	0,000	2,796	2,796
Ponta Grossa	5	3,140	0,085	3,030	3,240	0,203	2,937	0,150	2,831	3,043
Santo Antônio da Platina	8	3,112	0,053	2,999	3,159	-	-	-	-	-
São José dos Pinhais	11	3,258	0,077	3,110	3,390	0,369	2,889	0,082	2,670	2,953
Toledo	6	3,197	0,073	3,090	3,290	0,275	2,922	0,019	2,900	2,950
Umuarama	8	3,329	0,096	3,140	3,450	0,432	2,897	0,000	2,897	2,897
União da Vitória										

Vitoria

Exportar

Data de Emissão : 10/02/2018



Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Requerimento de reequilíbrio econômico financeiro.
Protocolo nº 18.810/2018

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer sobre solicitação acerca de aditamento de valor do combustível (S500 óleo diesel), objeto do registro de preço do Pregão Presencial nº 44/2017.

FUNDAMENTAÇÃO

A equação econômico-financeira tem previsão constitucional. O art. 37, inciso XXI da Constituição Federal dispõe acerca do tema:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, na mesma seara, concede à Administração a possibilidade de modificar o valor contratual objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis.

De acordo com o referido dispositivo legal, a recomposição do valor contratual justifica-se nas hipóteses:

- Fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivos da execução do que foi contratado;
- Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alça econômica extraordinária e extracontratual.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



A exigência legal visa não permitir ao licitante utilizar-se de estratégia para vencer procedimentos licitatórios, apresentando proposta diversa da realidade fática, quando do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas.

Cabe ao licitante considerar que a proposta deve guardar pertinência com a situação que possa encontrar durante toda a prestação contratual.

A par do conteúdo do dispositivo retro transcrito, podem-se afirmar que o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, equação intangível, tem previsão constitucional, sendo observada pela legislação infraconstitucional, bem como há previsão nas atas registradas.

As Atas de Registros de Preços são claras quanto ao monitoramento do mercado, a fim de rever os preços registrados, seja em decorrência de redução dos preços praticados ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados (Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo).

Destaca-se que a alteração contratual somente é possível em caso de alteração imprevisível no custo. Frise-se que a ausência de planejamento do licitante não pode servir de base para alterar o valor do produto.

Portanto, em que pese o fato de que o reequilíbrio econômico-financeiro previsto no art.65, II, alínea, "d" da Lei 8666/93, não tenha a previsão de reestabelecer os lucros do licitante, no caso em tela se verifica que se é impossível a manutenção do fornecimento dos combustíveis nos preços registrados, há que ser concedida a revisão, desde que devidamente justificada e fundamentada.

CONCLUSÃO

Portanto, entende-se que é possível o deferimento dos pedidos, devendo-se a mesma ser limitada ao encontrado pesquisa da média de preços praticados na região no site da Agência Nacional de Petróleo (http://www.anp.gov.br/preço/prc/Resumo_Por_Municípi_Index.asp), bem como devidamente comprovada com matéria jornalística que demonstrem a majoração de valores do combustível, a fim de preservar a economicidade, assim como deve ser verificada se nesse interim não ocorreu queda de valor dos combustíveis, aplicando-se os índices respectivos, devendo ser formalizados termos aditivos, com sua devida aplicação.

Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2018.

Elires Marinho de Melo Menegussi
OAB/Pr 66.216



Você está em » [Semanal - Resumo I](#) » [Estado](#) » [Município](#) »

Síntese dos Preços Praticados - PARANA

Resumo I - Diesel RS/l

Período : de 11/02/2018 a 17/02/2018 **DADOS MUNICÍPIO**

município	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor					Preço Distribuidora			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo	margem média	preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
Apucarana	11	3,283	0,077	3,190	3,390	0,351	2,931	0,035	2,906	2,956
Arapongas	5	3,289	0,106	3,169	3,399	0,556	2,733	0,000	2,733	2,733
Araucaria	8	3,072	0,079	2,940	3,199	0,402	2,670	0,000	2,670	2,670
Assis	8	3,241	0,054	3,180	3,340	0,461	2,781	0,085	2,662	2,874
Chateaubriand	8	3,241	0,121	3,090	3,490	0,374	2,867	0,000	2,867	2,867
Cambe	5	3,120	0,048	3,080	3,199	0,260	2,860	0,000	2,860	2,860
Campo Mourao	13	3,172	0,088	3,020	3,350	0,300	2,873	0,040	2,830	2,924
Cascavel	11	3,283	0,063	3,160	3,390	0,437	2,846	0,037	2,815	2,899
Castro	5	3,186	0,068	3,090	3,250	0,322	2,864	0,011	2,853	2,875
Cianorte	10	3,281	0,075	3,140	3,450	-	-	-	-	-
Colombo	14	3,117	0,082	2,989	3,299	0,385	2,732	0,075	2,664	2,812
Cornelio Procopio	5	3,296	0,110	3,190	3,420	0,506	2,790	0,000	2,790	2,790
Curitiba	13	3,092	0,120	2,890	3,389	0,327	2,764	0,079	2,705	2,880
Foz do Iguaçu	7	3,210	0,100	3,080	3,360	0,394	2,816	0,101	2,690	2,918
Francisco Beltrão	7	3,194	0,089	3,020	3,290	0,384	2,810	0,000	2,810	2,810
Guarapuava	9	3,219	0,169	2,990	3,560	0,419	2,800	0,000	2,800	2,800
Londrina	11	3,225	0,111	2,990	3,300	0,363	2,863	0,066	2,747	2,930
Marechal Cândido Rondon	6	3,272	0,038	3,240	3,320	0,422	2,850	0,000	2,850	2,850
Maringá	1	3,090	0,000	3,090	3,090	0,385	2,705	0,000	2,705	2,705
Paranaguá	7	3,130	0,067	3,049	3,240	0,197	2,933	0,035	2,900	2,969
Paranavai	5	3,266	0,097	3,140	3,390	0,377	2,889	0,026	2,870	2,907
Pato Branco	4	3,195	0,105	3,050	3,290	0,435	2,760	0,000	2,760	2,760
Pinhais	6	3,185	0,126	2,990	3,290	0,385	2,800	0,000	2,800	2,800
Ponta Grossa	9	3,168	0,130	2,990	3,330	0,422	2,746	0,000	2,746	2,746
Santo Antônio da Platina	5	3,120	0,094	3,030	3,240	0,201	2,919	0,132	2,826	3,012
São José dos Pinhais	8	3,099	0,053	2,999	3,159	0,399	2,700	0,000	2,700	2,700

<u>Toledo</u>	6	3,225	0,078	3,100	3,320	0,396	2,829	0,079	2,704	2,930
<u>Umuarama</u>	5	3,210	0,076	3,090	3,290	0,338	2,872	0,078	2,770	2,970
<u>Uniao da Vitoria</u>	8	3,306	0,091	3,180	3,450	0,570	2,736	0,190	2,602	2,870

Exportar

Data de Emissão : 21/02/2018

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS STANG LTDA
CNPJ: 14.169.763/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:52 do dia 30/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2018.

Código de controle da certidão: **2B20.FE33.8A4A.7009**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017568843-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.169.763/0003-37**

Nome: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS STANG LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 372 /2018

CAD. : 14169763000337
NOME : COMERCIO DE COMBUSTIVEIS STANG LTDA
CPF/CNPJ : 14.169.763/0003-37
ENDEREÇO : RUA ROMARIO MARTINS N° 850
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO JARDIM FRIZON
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 22/05/2018

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 132602487132602

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 21 de Fevereiro de 2018.

FORNECIMENTO GRATUITO.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14169763/0003-37

Razão Social: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS STANG LTDA

Endereço: RUA ROMARIO MARTINS / LOTEAMENTO FRIZON / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2018 a 18/03/2018

Certificação Número: 2018021710115927976301

Informação obtida em 21/02/2018, às 11:41:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS STANG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.169.763/0003-37

Certidão nº: 144963876/2018

Expedição: 21/02/2018, às 11:39:16

Validade: 19/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS STANG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.169.763/0003-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 63/2017	Numero da Modalidade: 44 - Pregão
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM S-500), PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.		
Expedição: 24/05/2017		Homologação: 08/06/2017

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	1	30 - OLEO DIESEL S-500	STANG	550.000,0000	138.406,4480	411.593,5520	2,83
1	1	30 - OLEO DIESEL S-500	STANG	550.000,0000	138.406,4480	411.593,5520	2,69
1	1	30 - OLEO DIESEL S-500	STANG	550.000,0000	138.406,4480	411.593,5520	2,36

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo da ata de registro de preços nº 79/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 44/2017 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

DETENTORA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Romário Martins, 850 – Loteamento Jardim Frizon, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 14.169.763/0003-37, neste ato representada pelo Sr. **Augustinho Stang**, inscrito no CPF sob o nº 545.921.519-68 e RG nº 3.945.417-3, ao fim assinado, como justo e acertado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel S-500), sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,00 (três reais), conforme segue:

Lote	Item	Saldo	Unid	Discriminação	Valor Registrado	Valor Atualizado	Diferença	Valor total aditivado
1	1	411.593,55	UN	OLEO DIESEL S-500	2,83	3,00	0,17	69.970,90

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste aditivo é de R\$ 69.970,90 (sessenta e nove mil novecentos e setenta reais e noventa centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 1.697.961,16 (um milhão seiscentos e noventa e sete mil e novecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original nº 79/2017, de 13 de Junho de 2017.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2018.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Augustinho Stang
Comércio de Combustíveis Stang Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

EDITAL Nº. 009/2018
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Ademir José Gheller, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 002/2018, visando o preenchimento e complementação de vagas para contratação de Estagiários, TORNA PÚBLICO, a convocação parcial dos aprovados no do Teste Seletivo Público Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 1º- Os convocados abaixo relacionados são as vagas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, deverão comparecer no dia 28/02/2018, às 9 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores para distribuição de locais de trabalho.

Classificação: Vagas para Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, candidatos Aprovados

Classificação	Nº da Inscrição	Candidato (a)	R.G
1º	196	Elaine Piras	9.555.738-4
2º	124	Larissa Guimarães	13.775.825-1
3º	148	Vanessa Ribeiro	14.220.232-8
4º	123	Fernanda Guimarães Siqueira	12.928.842-6
5º	098	Patrícia Alves da Silva	10.861.548-9

Classificação: Vagas para Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, candidatos com Necessidades Especiais

Classificação	Nº da Inscrição	Candidato (a)	R.G
1º	120	Marcela Melania Alves	13.548.037-1

Classificação: Vagas para Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Classificação	Nº da Inscrição	Candidato (a)	R.G
1º	012	Leiriane Minkowski Marin	13.335.944-3
2º	059	Marizete Souto Fracalossi	3.924.520-5
3º	010	Dayse Cristina Fernandes	8.636.520-0
4º	196	Andreia de Fatima Pedroso	6.267.253-6
5º	079	Rosemilda de Fátima da Cruz Barbosa Fairrelli	14.104.383-8
6º	106	Suzana Kuzma	14.694.814-1
7º	181	Taís Guesser	13.170.343-0
8º	052	Sueli da Silva	9.361.509-3
9º	222	Thayane Maria da Silva	9.892.803-8
10º	129	Andréa Ariane Wolkosko	8.624.961-8
11º	092	Alessandra Biedermann de Jesus	12.981.969-3
12º	078	Jaqueline Barbosa Rosa Preto	10.310.039-6
13º	034	Adriana dos Santos Palm	7.567.847-9
14º	036	Ronêide Fátima de Oliveira	13.061.844-8
15º	030	Allanna Beatriz da Gloria Poncio	13.640.624-8
16º	055	Leamer Rue de Andrade	5.546.046-9
17º	189	Vanderlei Conceição de Oliveira	6.247.523
18º	081	Sandra de Fátima Ribeiro	10.226.880-6
19º	037	Renata Aparecida Lima Schreiner	13.840.503-9
20º	072	Rula Nazarena Pacheco Piantili	14.366.008-8
21º	017	Aida Viviane Monteiro de Souza	6.628.247-2
22º	015	Carla Cristina Monteiro	13.921.522-3
23º	136	Jenifer Andrade de Lima Borges Fernandes	10.661.438-5
24º	164	Alicianeir Fátima Arruda Lima	22.714.891-9
25º	085	Juliane Correa Batista	13.237.999-6
26º	150	Rosana Ribeiro dos Santos	8.421.350-0
27º	226	Luciane Carneiro da Silva	13.481.714-3
28º	133	Grazieli dos Santos	13.389.275-3
29º	102	Milena Cecchet	6892630
30º	088	Vandressa Magri Silva	12.304.995-0
31º	061	Priscila Crozetta Santetti	12.370.566-1
32º	161	Rejany Aparecida Vaz	4.527.245-2
33º	089	Maria Helena da Rocha Pinheiro	13.068.578-1
34º	183	Juliana Camilo dos Santos	9.975.170-3
35º	211	Mariza Weber	7.552.954-6
36º	184	Ana Luiza Bianco Rempel	12.974.100-7
37º	025	Pamela Beatriz de Oliveira	13.640.680-9
38º	182	Lauriane Bernardi Maciel	10.253.672-0
39º	004	Caroline Barreto Mendes	10.651.540-3
40º	005	Maria Eduarda Padilha Santana	13.494.621-0
41º	205	Ana Mara Duarte Luiz	13.031.062-1
42º	134	Emanuelly Przendziuk	13.006.150-8
43º	172	Marcelle Luisa Zaremski Andrade	13.112.742-1
44º	140	Bruna Marques	12.796.503-6
45º	003	Luane Bernardi	11.094.412-8
46º	001	Eloiza Florença Schreiner de Andrade	13.644.414-0
47º	073	Rodrigo Luiz Lorenzon Junior	13.486.587-8
48º	167	Aline Maria Gandoffi Arruda	11.069.300-1
49º	014	Jenaine da Rosa	13.840.748-1
50º	173	Manoia Piccolotto Scheffer	12.674.690-3
51º	426	Thais Caroline Carvalho Cella	13.639.491-6
52º	016	Eloyza Aurora Cordeiro Carneiro	13.640.767-2
53º	191	Fraciel dos Santos Pereira	12.895.160-1
54º	139	Jovelly dos Reis Farias	10.661.938-7
55º	147	Gabriela da Silva Ecks	13.397.834-8
56º	125	Bruna Bufencourt Carvalho	13.640.590-0
57º	194	Françieli Palm de Farias	10.353.706-1
58º	215	Kacicleia Mathies	4.376.749-4

Artigo 2º- A documentação para efetivação dos contratos será utilizada as cópias apresentadas no ato das inscrições.

Artigo 3º- O não comparecimento do candidato no prazo de cinco dias úteis, implica na desclassificação do candidato.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Clevelândia Paraná, 27 de Fevereiro de 2018.

Ademir José Gheller
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1554

Página 51/998



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO Nº 6350, de 26 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 1.423/1997 de 03.02.1997 e nº 1.571/2000 de 25.08.2000 e nº 1.594/2000 de 15.12.2000, DECRETA:

Art. 1º—Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Coronel Vivida, com mandato de 04 (quatro) anos a partir de 15 de fevereiro de 2018.

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Titular: Sidnei Ghisolfi

- Suplente: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:

- Titular: Cleonice Aparecida da Silva

- Suplente: Solange Mateus de Oliveira Mohr

- Titular: Rosili Assoni

- Suplente: Marilândia Sandra Graff Ferreira

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS

- Titular: Luciana Nescher Flores da Rosa

- Suplente: Jéssica Scolari Assoni

- Titular: Andréia Maria Inhaia

- Suplente: Claudieli Althaus

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

- Titular: Vilmar Luiz Bombana

- Suplente: Altair Domingos Dal Pizzol

- Titular: Serema Machado da Silveira

- Suplente: Dacio Domingos Haubert

Art. 2º—O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5413 de 07 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2018.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana - Diretor do Departamento de Administração

Cod261381

Aditivo nº 03/2017 – Ata de Registro de Preços nº 79/2017

Pregão Presencial nº 44/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA—PR—Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel s-500), sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Cod261326

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES COMPLEMENTARES DE SAÚDE NA ÁREA DE AUDITORIA LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 13 de março de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 72.240,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod261401

EDITAL Nº 004/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018—APRENDIZ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Edital de Abertura nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, torna público a homologação das inscrições dos candidatos, bem como resultado após recurso:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: VAGAS RESERVADAS

CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº
Alisson Matias dos Santos Carvalho	18839/2018
Patrícia Pereira dos Santos	18530/2018
Adriele Maria Garbin Colaço	19003/2018

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: CONCORRÊNCIA GERAL

CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº
Letícia Franchim Ruthes	18489/2018
Helen Carolina da Silva	18926/2018
David Iruan Martinello dos Santos	18527/2018
Natalia Rufato	18923/2018
Gilvan Emerson Sfredo Junior	18835/2018
Bruna Dossena	18785/2018
Lucas Benso	18936/2018
Thais Mariana Gawenda Zanella	18778/2018
Laura Frizon de Carmargo	18803/2018
Alan Felipe Forlin	18800/2018
Mariana dos Santos	18977/2018
Emelly Petkowicz Silva	18955/2018
Kenya Pazini	18808/2018
Anna Carolina Montenegro	18528/2018
Caroline Aparecida Candido de Lara	18943/2018
Marina Rafain Sinhorin	18498/2018
Guilherme Communello	18492/2018
Caroline Baü	18788/2018
Valentina Dامتelia Lanferdini	18974/2018
Luiz Gustavo Troczynski	18782/2018
Lucas Gabriel Rossoni	19001/2018
Kaune Luana Gonsalves	18848/2018
Luiz Fabiano de Lima	18972/2018
Jeniffer Martins Raccoti	18849/2018
Eduarda Bortolini de Moraes	18928/2018
Renan Felipe Oldoni	18495/2018
Adriana Raquel Zenaro	18784/2018
Ana Julia Pires da Silva Vargas	18498/2018
Kamilla Eduarda Dallamaria Castanha	18807/2018
Emily de Oliveira	18959/2018
Gabriel Marion Poletto	18465/2018
Elvelton Luan de Souza	18780/2018
Gustavo André Lucas Boligon	18806/2018
Claudia de Oliveira Coraleski	18533/2018
Eduardo Henrique Zanella	18939/2018
Paulo Henrique de Abreu Carvalho	18779/2018
Heloisa Pereira Franco	18474/2018
Dailze Moraes	18479/2018
Otávio Leonardo Gubert	18799/2018
Mônica Adriele de G de Veiga	18464/2018
Iuri de Oliveira	18837/2018
Pedro Augusto Kampf	18948/2018
Juliana de Lima Santana	18783/2018
Thawany Araujo dos Santos	18499/2018
Millens Zeni Marx	18809/2018
Joefany Sutil	18944/2018
Milena Rafaela Menezes Dutra	18937/2018
Karini de Oliveira	18502/2018
Ana Paula Fagundes	18951/2018
Samuel Benjamin da Fonseca	18946/2018
Aline Brum	18836/2018
Evelyn Naomi Mingotti	18804/2018
Maiera Cristina da Silva Alexandre	18989/2018
Eduardo Quirino dos Santos	18932/2018
Gustavo Prestes	18934/2018
João Vitor Machado	18791/2018
Deivid Pimentel	18792/2018
Bruno Gabriel Vachin	18790/2018
Polyana da Rocha	18532/2018
Wesley Vitor Veloso Branco	18942/2018
Alice Longo	18980/2018
Wesley Vasconcellos	18929/2018
Cristian Ansilero Costa	18842/2018
Larissa Magro	18978/2018

DIOEMS

ICP
Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1968681158

<http://dioems.com.br/>